



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.375/2021.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
DA GRAMA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Sérgio de Souza Proêza, a Rua Projetada "0502", cuja extensão se inicia à direita da inscrição imobiliária número 05.01.023.0160.001 e término em frente à inscrição imobiliária número 05.01.023.0120.001, localizada no Bairro da Grama, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua Sérgio de Souza Proêza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 17 de agosto de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal